FREGUESIA DE REMELHE

REMELHE
SEMPRE EM PRIMEIRO!

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

SESSÃO DE 2021-06-29

Assembleia de Freguesia de Remelhe

Edital

EDITAL

Maria Olinda Lage de Araújo, Presidente da Assembleia da Freguesia de Remelhe, em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 14 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia de Remelhe para reunir em **sessão ordinária, no próximo dia 29 de Junho de 2021,** pelas 21:00 horas, no Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I) Período antes da Ordem do Dia;
II) Ordem do Dia:

1. Leitura e votação da ata da sessão anterior;
2. Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia;
3. Análise, discussão votação das proposta de aceitação de terrenos adjacentes à Rua de Santa Marinha (EM505), para integração do domínio público da Freguesia de Remelhe;
4. Análise,discussão e votação da Ratificação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Remelhe;
5. Assuntos de interesse geral

III) Período depois da Ordem do Dia;

Remelhe, 19 de junho de 2021
A Presidente da Assembleia

_____
(Maria Olinda Lage de Araújo)

1º

Ponto da ordem do dia

Ata da sessão anterior

Assembleia de Freguesia de Remelhe

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

Ata 154

--------Ao dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo treze da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela redação dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, compareceram, nesta freguesia de Remelhe e no auditório da sede da Junta de Freguesia, à reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Remelhe, os seguintes elementos que a compõem: Maria Olinda Lage Araújo, Presidente da Assembleia, Sara Patrícia Ribeiro Araújo e Marta Cristina Faria Monteiro, respetivamente, Primeira e Segunda Secretárias da Assembleia de Freguesia, José Araújo Simões, José Domingos Torres Alves, Daniel da Silva Azevedo, Elsa Joana Carvalho Coutinho, António Gonçalves da Silva Alves e Joana Catarina Carneiro Simões, Vogais da Assembleia de Freguesia, José da Costa Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Alcino Lopes de Brito, Tesoureiro da Junta de Freguesia e Cátia Alexandra Gomes Miranda, Secretária da Junta de Freguesia.----------

-------O período antes da ordem do dia iniciou-se com a intervenção do vogal José Simões que pediu autorização para ler dois votos de louvor, em nome dos membros do BTF, para serem votados individualmente (Anexo I e Anexo II). Levados a votação, o "Voto de Reconhecimento e Louvor" foi aprovado com 7 votos a favor e 2 abstenções (vogais Daniel Azevedo e Joana Simões). Ainda em relação a esta proposta os vogais Joana Coutinho e António Alves afirmaram que vão apresentar intenção de voto por escrito. Seguiu-se a votação do "Agradecimento aos Proprietários" que foi aprovado por unanimidade. O vogal António Alves concorda com o conteúdo das propostas mas considera prematura a sua apresentação.----------

Não havendo mais nenhum assunto deu-se início ao período da ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

-------Ponto um: Leitura e votação das atas das sessões anteriores.----------

-------O Presidente da Assembleia apresentou a ata número 152, que foi dispensada de leitura, uma vez que todos os elementos da Assembleia tiveram acesso à mesma antecipadamente, sendo esta aprovada por unanimidade. Seguiu-se a apresentação da ata 153, que pelos motivos acima apresentados também foi dispensada de leitura, sendo aprovada por todos elementos que estavam presentes nessa assembleia extraordinária. ----------

-------Ponto dois: Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia. --------

-------O Presidente da Assembleia chamou à atenção para o facto de na página 2 da informação escrita no 2º parágrafo onde se lê "na Rua Santa Marinha 2+860 a 3+020" deve ler-se o seguinte: "1+823 a 2+053" e no 7º parágrafo deveria constar o seguinte: "Lançar o concurso empreitada *construção de muros* em betão na EM505 (Rua Santa Marinha) do Km 3+950 ao Km 3+965.----------

-------Ponto três: Análise, discussão e votação da prestação de contas de 2020. Não se registaram intervenções, pelo que o Presidente da Assembleia colocou à votação, sendo aprovada por unanimidade. ---

-------Ponto quatro: Análise, discussão e votação da 1ª revisão orçamental de 2021.----------

. -------O vogal António Alves questionou qual o esforço orçamental da junta de freguesia relativamente aos alargamentos em execução da EM505, uma vez que a câmara municipal cedeu e deu abertura para um projeto mais ambicioso, diferente do inicialmente previsto. O Presidente de Junta afirma que tem tido uma excelente colaboração da câmara municipal e que todos os orçamentos e faturas enviadas têm sido aprovados e pagas, respectivamente. Refere apenas que as situações mais problemáticas estão relacionadas com os postos elétricos mas têm vindo a ser resolvidos. O vogal Daniel Azevedo interveio questionando a junta de freguesia se não era possível fazer um esforço extra para mais algumas situações, nomeadamente, a construção de alguns locais com passeios. Questiona ainda qual a posição das juntas de freguesias de Alvelos e Barcelinhos no que respeita à EM505. O Presidente de Junta não entende a posição do Daniel, uma vez que, anteriormente, este concordou com o projeto inicial que previa menos alargamentos. Em relação à posição das outras freguesias o Presidente de Junta diz que primeiramente irá falar com os respetivos presidentes de junta e que está disponível para colaborar com a abordagem aos proprietários. Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação e foi aprovada por unanimidade. ----------

-------Ponto cinco: Análise, discussão e votação da proposta de cedência ao domínio público e atualização da toponímia da freguesia. Não havendo intervenções foi levado a votação e aprovado por unanimidade.----

------Ponto seis: Assuntos de interesse geral. ----------

------O vogal José Simões pede então ao Presidente de Junta que esclareça junta da câmara municipal qual o ponto de situação da empreitada da EM505 nas freguesias de Alvelos e Barcelinhos. ----------

-------Terminados todos os trabalhos da Ordem do Dia e não havendo intervenções por parte do público o Presidente da Assembleia dá por encerrada a Assembleia e, que conste, foi por mim, Marta Monteiro, segunda secretária da Assembleia, lavrada esta ata.----------

Anexo I

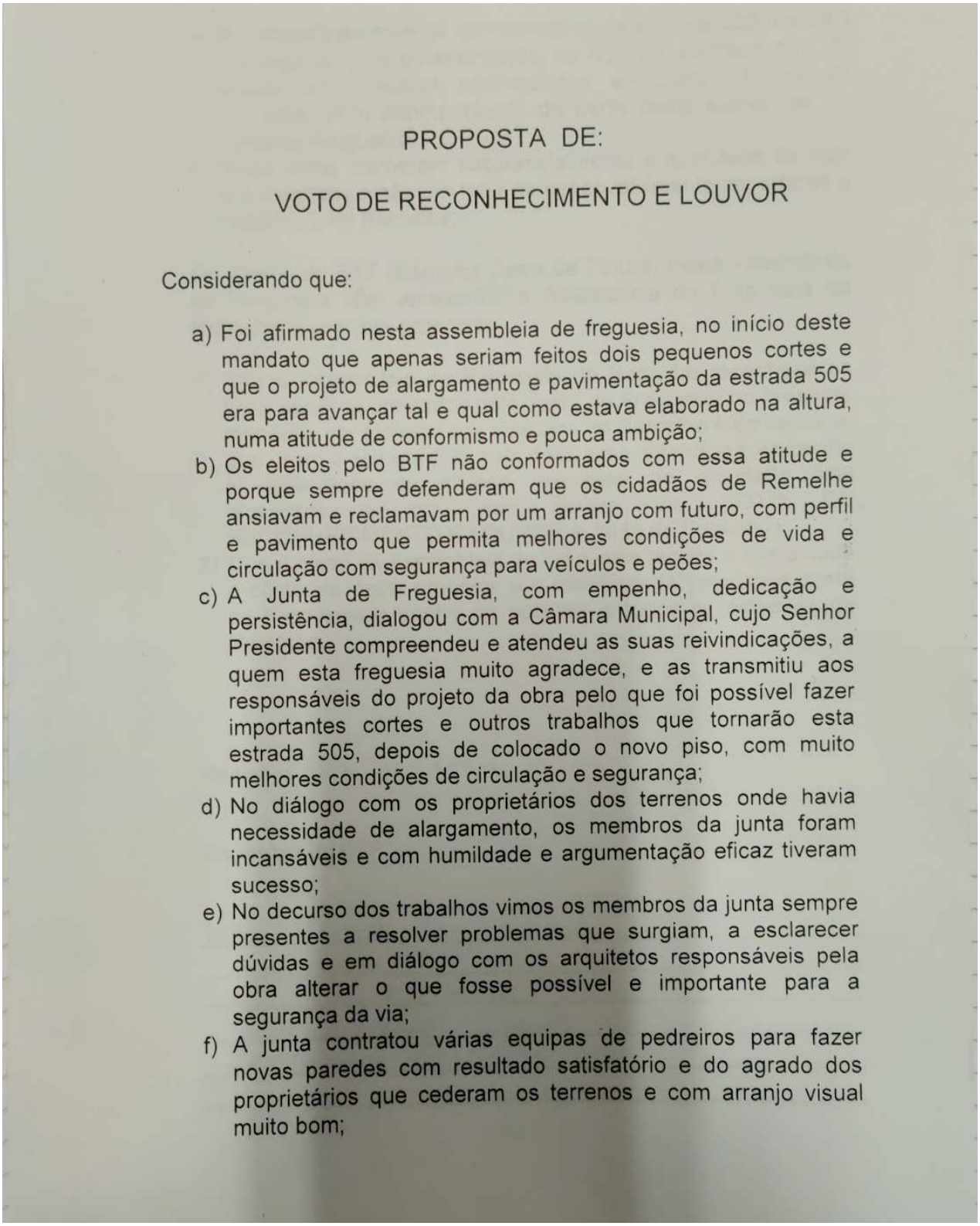

PROPOSTA DE:

VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR

Considerando que:

a) Foi afirmado nesta assembleia de freguesia, no início deste mandato que apenas seriam feitos dois pequenos cortes e que o projeto de alargamento e pavimentação da estrada 505 era para avançar tal e qual como estava elaborado na altura, numa atitude de conformismo e pouca ambição;
b) Os eleitos pelo BTF não conformados com essa atitude e porque sempre defenderam que os cidadãos de Remelhe ansiavam e reclamavam por um arranjo com futuro, com perfil e pavimento que permita melhores condições de vida e circulação com segurança para veículos e peões;
c) A Junta de Freguesia, com empenho, dedicação e persistência, dialogou com a Câmara Municipal, cujo Senhor Presidente compreendeu e atendeu as suas reivindicações, a quem esta freguesia muito agradece, e as transmitiu aos responsáveis do projeto da obra pelo que foi possível fazer importantes cortes e outros trabalhos que tornarão esta estrada 505, depois de colocado o novo piso, com muito melhores condições de circulação e segurança;
d) No diálogo com os proprietários dos terrenos onde havia necessidade de alargamento, os membros da junta foram incansáveis e com humildade e argumentação eficaz tiveram sucesso;
e) No decurso dos trabalhos vimos os membros da junta sempre presentes a resolver problemas que surgiam, a esclarecer dúvidas e em diálogo com os arquitetos responsáveis pela obra alterar o que fosse possível e importante para a segurança da via;
f) A junta contratou várias equipas de pedreiros para fazer novas paredes com resultado satisfatório e do agrado dos proprietários que cederam os terrenos e com arranjo visual muito bom;

g) Em simultâneo com os alargamentos da estrada 505 decorria o alargamento e pavimentação da Rua da Calçada que dá acesso entre outras propriedades ao Centro Social de Remelhe, obra acompanhada de perto pelos elementos da Junta de Freguesia;
h) Estas obras melhoram substancialmente a qualidade de vida dos cidadãos e são um fator de desenvolvimento importante e histórico para Remelhe;

Os eleitos do BTF (Barcelos Terra de Futuro) nesta Assembleia de Freguesia vêm apresentar à Assembleia de Freguesia de Remelhe a seguinte proposta:

1) Que a Assembleia de Freguesia de Remelhe reconheça os bons serviços prestados pela Junta de Freguesia no presente mandato, em proveito dos cidadãos de Remelhe e de todos os que usam a estrada 505, pela dedicação, sabedoria, empenho e capacidade de diálogo, expressa no resultado final alcançado e por isso aprove um VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR à Junta de Freguesia;
2) Que a mesa da Assembleia de Freguesia registe e comunique o conteúdo desta proposta e o resultado da votação à Junta de Freguesia e dentro do possível a todos os cidadãos de Remelhe.

Remelhe, 22 DE ABRIL 2021

Os eleitos do BTF

Maria Linda Lage Araújo
Sara Araújo
Maria Cristina Faria Monteiro
José Araújo Simões
José Joaquim F Fde

Anexo II

PROPOSTA DE VOTO DE:

AGRADECIMENTO AOS PROPRIETÁRIOS

Considerando que:

a) Sem a colaboração dos proprietários dos terrenos confinantes com a estrada 505, pela cedência para o alargamento daquela via de comunicação, não seria possível à Junta de Freguesia em colaboração com a Câmara Municipal proceder ao melhoramento que todos reconhecemos;
b) Sabemos que nas negociações entre Junta e proprietários, a cedência de terreno teve como única contrapartida a execução das vedações;
c) Sabemos ainda que os muros foram executados de acordo com vontade dos proprietários e estes ficaram agradados com a obra executada;

E reconhecendo a importância do contributo destes proprietários para a melhoria do perfil e segurança da estrada 505 que atravessa a freguesia de Remelhe de Norte a Sul, um momento de desenvolvimento sustentado que há-de ficar registado na história da nossa freguesia,

Os eleitos do BTF (Barcelos Terra de Futuro) desta Assembleia de Freguesia propõem:

1) Que seja aprovado e registado um voto de agradecimento a todos os proprietários que cederam terreno para o alargamento da estrada 505;

2) Que a Mesa da Assembleia comunique este voto, logo que aprovado, a cada um dos proprietários referidos;

3) Que seja comunicado à Junta de Freguesia esta proposta e respetivo resultado da votação.

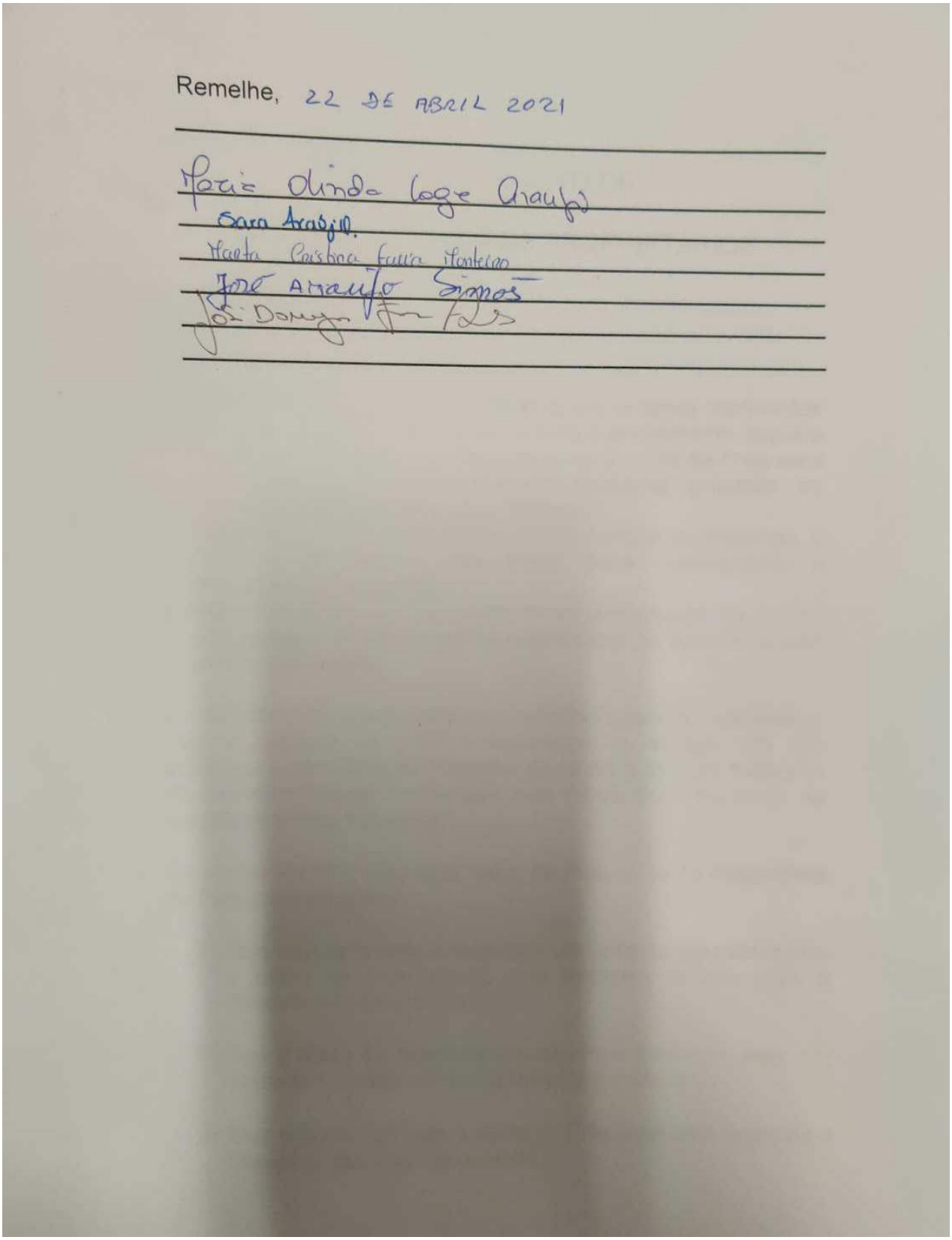
Remelhe, 22 DE ABRIL 2021

2º

Ponto da ordem do dia

Informação escrita

Assembleia de Freguesia de Remelhe

Informação escrita do presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da situação financeira

Vem, pela presente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Remelhe prestar a seguinte informação escrita à Assembleia de Freguesia de Remelhe, sobre a atividade realizada até 31 de maio de 2021

Serviços prestados pela Junta de Freguesia

- Emissão de diversos atestados, declarações e certificados de vida;
- Registo de canídeos, renovação de licenças e transferência de proprietário e abate;
- A Junta de Freguesia continua com o mesmo apoio à população no âmbito do COVID-19, nomeadamente levantamento de reformas, solicitação de receitas médicas, agendamentos online de renovação do cartão de cidadão, alteração de moradas do cartão de cidadão, entre outros;
- Recolha de taxas do cemitério;
- Apoio aos Censos 2021;
- Comunicação à EDP de diversas avarias de lâmpadas para substituição;
- À semelhança dos anos anteriores, a Junta de Freguesia disponibiliza-se a auxiliar os cidadãos no preenchimento do IRS 2020;
- Assinatura da adenda ao contrato do contrato interadministrativo de Delegação de Competências e de Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia de Remelhe;
- Atribuir a concessão da Capela-Jazigo no Cemitério de Remelhe à Fábrica da Igreja Paroquial de Remelhe (Conselho Económico), por um período de 5 anos, conforme nosso alvará n.º 2021/3
- Autorizar a trasladação de João Paulo Gomes Brito para sepultura de família;
- Autorizar a trasladação de Paula Cristina Coutinho Rodrigues para sepultura de família;

Infraestruturas e rede viária

- Execução da empreitada da Rua da Calçada;
- Solicitação à CMB de apoio financeiro para os vários alargamentos na EM505 (Rua de Santa Marinha);
- Limpeza e conservação de diversas ruas da freguesia;
- Solicitado o lançamento da empreitada de pavimentação da EM 505 (Rua de Santa Marinha);
- Lançar o concurso empreitada "Alargamento da Rua Fonte de Branco";
- Adjudicar a empreitada "Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais na Travessa do Ferreiro da Freguesia de Remelhe" à empresa Panorama Pioneiro Construções Unipessoal Lda, por apresentar a proposta economicamente mais vantajosa;
- Lançar o procedimento de consulta prévia para a execução da empreitada "Pavimentação da Travessa Casal Novo e Sobrelargura na Rua D. António Barroso";
- Lançar o procedimento de consulta prévia para a execução da empreitada "Rua de Santa Marinha, em frente ao Cruzeirinho"

Desporto, cultura, lazer e tempos livres

- Solicitar orçamentos para a colocação de equipamentos de fitness na Rua de Santa Marinha, tendo sido entregue o serviço à empresa Vecourbandesign;
- Convocadas as Associações da Freguesia (Associação Remelhe Saudável, ADC de Remelhe, Associação de Pais, Centro Social de Remelhe e Conselho Económico- Igreja) para uma reunião na sede da Junta de Freguesia a fim de abordarmos a

cedência/utilização do "bar" do Parque de Merendas, tendo sido acordado cedê-lo à associação Remelhe Saudável.

- Divulgação do RallySpirit a realizar-se nos dias 04 e 05 de junho;

- Proceder ao pagamento do subsídio às Associações, referente ao 2º. Trimestre;

Educação e saúde

- Cooperar com o Centro Social de Remelhe na ação de formação "Liderança e trabalho em equipa", ajudando na divulgação e cedendo as instalações da sede da Junta de Freguesia;

- Diversas reparação na EB1 (Torneia de água, Rede de vedação, limpeza exterior)

Ambiente, urbanismo e segurança

- Solicitação à CMB de nova sinalização para diversas ruas da freguesia, nomeadamente sinalização de rua sem saída, sinalização STOP e sinalização de cargas e descargas destinadas ao comércio local

Outras informações

- Informação financeira em anexo;

Remelhe, 18 de junho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

_____

FREGUESIA DE REMELHE

506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Fluxos de Caixa
DE 01/01/2021 ATÉ 31/05/2021

Recebimentos/Entrada de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		31.964,17€
Execução Orçamental	31.964,17€	
Operações de Tesouraria	0,00€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		188.566,96€
Correntes	188.566,96€	
Capital	0,00€	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€
TOTAL		**220.531,13€**

Pagamentos/Saída de Fundos		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		185.791,02€
Correntes	29.115,72€	
Capital	156.675,30€	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€
SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		34.740,11€
Execução Orçamental	34.740,11€	
Operações de Tesouraria	0,00€	
TOTAL		**220.531,13€**

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	**0,00€**	**PAGAMENTOS**	**0,00€**

CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€
Garantias e cauções	0,00€	
Recibos para cobrança		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA		
TOTAL		**0,00€**

GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
RECEITA VIRTUAL COBRADA		
RECEITA VIRTUAL ANULADA		
SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
Garantias e cauções	0,00€	
Recibos para cobrança		
TOTAL		**0,00€**

O Orgão Executivo,

Em____ de _____ de _____

_____

_____

_____

O Orgão Deliberativo,

Em____ de _____ de _____

_____

_____

_____

3º

Ponto da ordem do dia

Aceitação de doações para domínio público

Assembleia de Freguesia de Remelhe

JUNTA DE FREGUESIA DE REMELHE

Proposta n.º 1

Cedência de terreno para o domínio público para o alargamento da Rua de Santa Marinha (EM505).

1. A empresa Habicávado Imobiliária, Lda., contribuinte n.º 504 176 200, Rua da Escola, 508, 4755-407 Pereira, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 240m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica de Remelhe sob n.º 703, ao km 1,82.

2. João José Longras Maciel, contribuinte n.º 150 167 660, Pr. Dulce de Montalvo, Bloco 1.º, 4.º Esq Trás, Barcelos, e Maria Clementina Longras Carvalho, contribuinte n.º 143 589 385, morada Lg. Guilherme Gomes Ferreira, 2.º Esq, Barcelinhos, cederam de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 60 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica de Remelhe sob n.º 702, ao km 1,924.

3. António Alexandre Falcão Martins, contribuinte n.º 136 303 900, Av. Combatentes Grande Guerra, 33, 2.º Andar, 4750-279 Barcelos, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 18 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica de Remelhe sob n.º 700, ao km 1,946.

4. Barbara de Andrade Gomes, contribuinte n.º 140600612, Travessa da Varziela 4755-407 Pereira, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 172 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica de Remelhe sob n.º 492, ao km 1,954.

5. Manuel Andrade Gomes, contribuinte n.º 154 265 675, Rua da Quintão, 684, 4755-242 Góios, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 50 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica de Remelhe sob n.º 492, ao km 2,036.

6. Luisa Andrade Gomes, contribuinte n.º 183261976, Rua da Portela, 360, 4755-440 Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 92 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica de Remelhe sob n.º 679, ao km 2,385.

JUNTA DE FREGUESIA DE REMELHE

7. Carolina da Silva Araújo, contribuinte n.º 207354910, Rua de Santa Marinha, 2956 4755-441, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 391 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica de sob n.º 677, ao km 2,43.

8. Carolina da Silva Araújo, contribuinte n.º 207354910 e Tânia Raquel Araújo Ferreira, Rua de Santa Marinha, 2956, 4755-441, Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 114 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica sob n.º 857, ao km 2,667.

9. José da Cruz Brito, contribuinte n.º 177126540, Rua dos Amiais, 376, 4755-452 Remelhe, cedeu *de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 72 m², do prédio Urbana,* inscrito na matriz urbana de Remelhe sob n.º 356, ao km 2,724.

10. Manuel Silva Bouças, contribuinte n.º 157991628, Marinha da Silva Bouças, contribuinte n.º 188386637 e Maria da Conceição da Silva Bouças contribuinte n.º 165167769, morada Rua de Bouças, 186, 4755-437 Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 192 m², dos prédios Urbano e Rústico, inscritos na matriz Urbana sob 45 e Rústica 887, ao km 2,86.

11. Herdeiros Abílio da Silva Araújo, contribuinte n.º 704 070 189, Rua de Santa Marinha, 2564, 4755-440 Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 30 m², do prédio urbano, inscrito na matriz urbana sob n.º 322, ao km 2,98.

12. Herdeiros Armindo Pereira Campos, contribuinte n.º 747308713, Rua de Santa Marinha, 2494, 4755-440 Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 54 m², dos prédios Urbanos, inscrito na matriz Urbana sob n.º 872 e 882, ao km 3,055.

13. Albina Maria Torres Martins, contribuinte n.º 123067510, Rua Santa Marinha, 2413, 4755-440 Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 45 m², do prédio urbano, inscrito na matriz urbana sob n.º 477, ao km 3,14.

14. Herdeiros de Paulo Guimarães e Sousa, contribuinte n.º 741913690, Av. D. Nuno Álvares Pereira, *445, 4750-324 Barcelos, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com* 96 m², do prédio rústico, inscrito na matriz de Remelhe sob n.º 241, ao km 3,3.

15. Manuel Carlos Macedo Couto, contribuinte n.º 127051651, Av. D. António Barroso, 15 4755-444 Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 75 m², do prédio Urbano, inscrito na matriz urbana sob nº. 426, ao km 3,4.

16. Fábrica da Igreja Paroquia de Santa Marinha de Remelhe, contribuinte n.º 501541519, morada Travessa Santa Marinha, 1, 4755-444 Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma

parcela de terreno com 90 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica sob n.º 512, ao km 3,46.

17. Maria Salomé Paula Fonseca, contribuinte n.º 215003047, Rua de santa Marinha, 1859, 4755-440 Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 54 m², do prédio rústica inscrito na matriz rústica sob n.º 633, ao km 3,68.

18. Manuel Ferreira Araújo, contribuinte n.º 175 864 373, Padre Martins Palmeira, 132, 4755-334 Milhazes, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 25 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica de Remelhe sob n.º 512, ao km 3,94.

19. José Fonseca Garrido, contribuinte n.º 136 300 332, Rua Fonte do Campelo, 481, 4755-451 Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 32 m², do prédio rústico, inscrito na antiga matriz rústica sob n.º 713 e 714, ao km 4,435.

20. António José Cardoso Sousa Barroso, contribuinte n.º 117 427 160, Rua Irmãos S. João de Deus, 467, 4750-169 Arcozelo, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 192 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica de Remelhe sob n.º 795, ao km 4,65.

21. Carlos Bernardo Limpo de Faria Fernandes, contribuinte n.º 160 243 297, Praça Conde de S. Bento, 63, 4780-375 Santo Tirso, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 150 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica de Remelhe sob n.º 293, ao km 4,95.

22. Herdeiros de Augusto da Silva Alves, contribuinte n.º 746648987, Rua Brito Limpo, 51 4755-450, Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 100 m², do prédio rústico, inscrito na matriz rústica sob n.º 319, ao km 5,01.

23. F. Trigueiros & Filhos, Ldª.,contribuinte n.º 500757054, cederam de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 60 m², do prédio rústico, ao km 5,1.

24. Paulo Guilherme da Cruz Brito, contribuinte n.º 207806888, Rua de Santa Marinha, 2812, 4755-440 Remelhe, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 70 m², do prédio urbana, inscrito na matriz urbana sob n.º 880, ao km 2,76.

25. Maria Salete Correia Gonçalves, contribuinte n.º 130895776, Barcelinhos, cedeu de livre vontade ao domínio público uma parcela de terreno com 72 m², do prédio rústica, inscrito na matriz rústica de Remelhe sob n.º633, ao km 3,424.

JUNTA DE FREGUESIA DE REMELHE

Vimos propor à Assembleia de Freguesia que seja aprovado e que fique registado em ata que os proprietários cederam ao domínio público parcelas de terreno, a pedido da Junta de Freguesia, para efeitos do alargamento da Rua de Santa Marinha, e que os mesmos ficam dispensados da obrigatoriedade de execução de baia de estacionamento.

Junta de Freguesia de Remelhe, 15 de junho de 2021

(Presidente da Junta de Freguesia)

4º

Ponto da ordem do dia

Adenda

Assembleia de Freguesia de Remelhe

Adenda ao Contrato Interadministrativo
de
Delegação de Competências
entre o
Município de Barcelos
e a
Freguesia de Remelhe

Entre:

Município de Barcelos, pessoa coletiva de direito público n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, no uso das competências previstas no artigo 35.º, n.ºs 1, alíneas *a)* e *c)*, e 2, alínea *f)*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;

E

Freguesia de Remelhe, pessoa coletiva de direito público n.º 506 809 331, com sede na Rua dos Amiais, n.º 960, 4755-452 Remelhe, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José da Costa Monteiro, no uso das competências previstas no artigo 18.º, n.º 1, alíneas *a)* e *g)*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designada por **Segunda Outorgante**;

É, livremente e de boa-fé, celebrada a presente adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre o Município de Barcelos e as Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Barcelos no dia 29 de março de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 116.º a 123.º e 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

BARCELOS
MUNICÍPIO

Cláusula 1.ª

(Aditamento ao contrato)

É aditado ao contrato interadministrativo celebrado entre o **Primeiro Outorgante** e a **Segunda Outorgante**, no dia 29 de março de 2021, a cláusula 4.ª-A, com a seguinte redação:

«

Cláusula 4.ª-A

(Transferências financeiras – excedente do FFF)

1. A título excecional, durante o ano de 2021, o **Primeiro Outorgante** transferirá para a **Segunda Outorgante** uma verba no valor total de **13.072,00 € (treze mil e setenta e dois euros)**, correspondente a duas vezes do valor do excedente do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), previsto no n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a atribuir às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Barcelos, em conformidade com o Mapa 13, anexo à Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE 2021).
2. A verba prevista no número anterior será disponibilizada pelo **Primeiro Outorgante** e transferida trimestralmente para a **Segunda Outorgante**, em valores parcelares de igual montante **[3.268,00 € (três mil, duzentos e sessenta e oito euros)]**.
3. O valor correspondente ao primeiro trimestre de 2021 tornar-se-á imediatamente exigível com a outorga da presente adenda.

»

Cláusula 2.ª

(Vigência)

A presente adenda entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das partes outorgantes, produzindo os seus efeitos durante o ano de 2021.

A presente adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre o Município de Barcelos e as Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Barcelos no dia 29 de março de 2021 é redigida em duplicado, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, fazendo ambos igualmente fé, o qual, depois de lido, entendido e aceite todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelas mesmas.

Barcelos, 17 de maio de 2021.

Pelo **Primeiro Outorgante**,

/Miguel Jorge da Costa Gomes/

(Presidente da Câmara Municipal de Barcelos)

Pela **Segunda Outorgante**,

/José da Costa Monteiro/

(Presidente da Junta de Freguesia de Remelhe)

Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)

Freguesia/União de Freguesias	Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	Excedente (2 x)	Excedente Trimestre
Abade de Neiva	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Aborim	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Adães	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Airó	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Aldreu	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Alvelos	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Arcozelo	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Areias	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Balugães	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Barcelinhos	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Barqueiros	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Cambeses	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Carapeços	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Carvalhal	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Carvalhas	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Cossourado	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Cristelo	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Fornelos	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Fragoso	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Galegos (Santa Maria)	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Galegos (São Martinho)	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Gilmonde	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Lama	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Lijó	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Macieira de Rates	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Manhente	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Martim	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Moure	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Oliveira	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Palme	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Panque	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Paradela	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Pereira	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Perelhal	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Pousa	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €

Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)

Freguesia/União de Freguesias	Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	Excedente (2 x)	Excedente Trimestre
Remelhe	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Rio Covo (Santa Eugénia)	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Roriz	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Silva	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Tamel (São Veríssimo)	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Ucha	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Várzea	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Vila Seca	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Alheira e Igreja Nova	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Areias de Vilar e Encourados	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (São Martinho e São Pedro)	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins)	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Carreira e Fonte Coberta	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gueral	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Creixomil e Mariz	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Durrães e Tregosa	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Gamil e Midões	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Negreiros e Chavão	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Quintiães e Aguiar	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão)	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Vila Cova e Feitos	6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €

Excedente do FFF	398.696,00 €
2 x Excedente do FFF	797.392,00 €
1/4 de 2 x Excedente do FFF	199.348,00 €